



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5779/2021

“REVOGA NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL DE ABERTURA Nº 13/2019 E HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 39/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Sra. Leidebel da Silva Lima Gradaschi, nomeada para o cargo de Professor em 08 de novembro de 2021, solicitou em 18/11/2021, prorrogação de prazo por igual período, conforme artigo 11.4 do Edital nº 13/2019.

Considerando que a Sra. Leidebel da Silva Lima Gradaschi, solicitou em 29/11/2021 reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme artigo 11.5 do Edital nº 13/2019.

R E S O L V E:

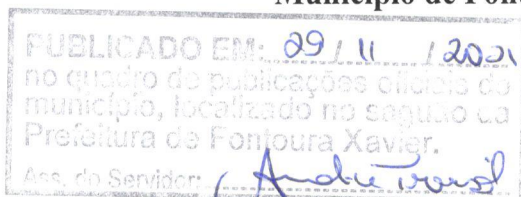
Art.1º - Revogar a nomeação da Sra. **Leidebel da Silva Lima Gradaschi, aprovada no Concurso Público** para o cargo efetivo de Professor, para o qual foi aprovado em 22º lugar, em concurso público municipal homologado em 23 de dezembro de 2020, pelo edital nº 39/2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, em 29 de novembro de 2021.



Registre-se e Publique-se.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL